



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais – Piauí

LEI Nº 09/2006 DE 27 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre a alteração da denominação do nome da Unidade Escolar José Bonifácio e dá outras providências.

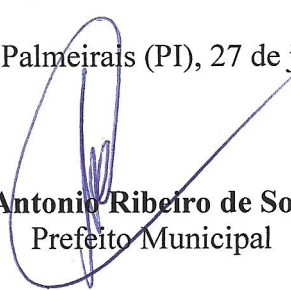
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Escolar José Bonifácio, localizada no povoado Estados Unidos deste município, passa a ter a seguinte denominação: **Unidade Escolar Tancredo Oliveira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 27 de junho de 2006.


Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (2006).


Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete